



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **233/2026**

Aracaju, 03 de junho de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1047/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a **INDICAÇÃO** Nº 212/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, para que viabilize um projeto para calçamento da via pública, equivalente a 1km de extensão, referente à estrada que liga o Povoado Escurial, Município de Nossa Senhora de Lourdes, ao Povoado Brandão, no Município de Gararu.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003500300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 10/06/2026 09:02

Checksum: **C9E7E5021AD64D6408ACCA5A4A3C518AF8C6949FC8673CF95F958A8ABDA8116F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.